



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2115/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA SIDNÉIA VIRTO, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor Paulo Moreira Junior, através do Ofício nº 139/2020, de 17 de agosto de 2020, protocolado sob o nº 4189/2020, em igual data;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada em substituição a Senhora SIDNÉIA VIRTO MOREIRA, a partir de 17 de agosto de 2020, do cargo efetivo de Gari, que exercia junto ao Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Seção de Assistência Técnica Agropecuária da mesma Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar o Afastamento Remunerado para Concorrer às Eleições Municipais do Senhor FERNANDO LADEIA, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO